



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
COMISSÃO DE ÉTICA

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFG – 2019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA:

Titulares: Marisa Alves Vento (Presidente)
Rachel Benta Messias Bastos
Carla Priscila Pantaleão Gomes de Aguiar

Suplentes: Ewerton Rodrigo Gassi
Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu
Clarinda Aparecida da Silva

Secretária-Executiva: Anna Carolline Baião Malaquias

Fevereiro - 2019



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
COMISSÃO DE ÉTICA

SUMÁRIO

Apresentação.....	03
I Introdução.....	03
II Objetivo Geral.....	03
III Objetivos Específicos.....	03
IV Acompanhamento das Atividades.....	03
V Atividades.....	04
VI Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão de Ética 2019.....	07

APRESENTAÇÃO

I - INTRODUÇÃO

A Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e tem por finalidade zelar pela aplicação Código de Ética Profissional do Servidor Público e promover atividades de educação para a ética no âmbito da Instituição.

O plano de trabalho da Comissão de ética do IFG apresenta o planejamento de atividades a serem desenvolvidas pela Comissão durante o ano de 2019. As propostas foram elaboradas com base no Decreto nº 6.029/2007, no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Lei 1171 de 22 de junho de 1994), no Regimento Interno do IFG, no Questionário de Avaliação 2018 (Comissão de Ética Pública), nos desafios institucionais propostos no Relatório de Atividades da Comissão de Ética e em debates ocorridos no âmbito da Comissão, considerando os trabalhos desenvolvidos desde sua implantação, no ano de 2012.

II – OBJETIVO GERAL

Propor ações norteadoras da atuação da Comissão de Ética do IFG, visando o cumprimento de suas competências legais, conforme disposto no Decreto nº 6.029/2007.

III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer um conjunto de ações e atividades integradas com o planejamento da Instituição, visando o atendimento pleno e satisfatório dos níveis de prática ética, segundo os parâmetros do Questionário de Avaliação 2018, elaborado



pela Comissão de Ética Pública;

- Elaborar indicadores para monitorar o desempenho e eficiência do próprio plano de trabalho;
- Desenvolver estudos que auxiliem o conhecimento relativo à Ética aplicada aos servidores públicos fundamentada no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Lei 1171 de 22 de junho de 1994);
- Promover e divulgar campanhas de educação para a ética com ênfase nas funções preventiva, consultiva e educativa em todos os Campus do IFG;
- Realizar eventos que congreguem servidores para cursos, workshops ou seminários sobre conduta ética no serviço público.

IV - ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

A Comissão de Ética do IFG acompanhará todas as atividades propostas neste Plano de Trabalho, como também divulgará o desenvolvimento de cada uma das atividades na pasta da Comissão, no Site da instituição.

V - ATIVIDADES

Objeto	Ações Implementadas	Ações em andamento	Ações propostas	Prazo
1. Avaliação dos servidores quanto ao seu grau de conhecimento das normas de conduta.			1. Desenvolver e aplicar questionário de avaliação de conhecimento em ética pública e normas de conduta dos servidores.	Até DEZ/2019.
2. Orientações aos servidores da Instituição acerca da conduta ética.	<p>1. Disponibilização da Legislação pertinente à questão da ética no serviço público na página da Comissão de Ética na Internet;</p> <p>2. Disponibilização do Regimento Interno da Comissão de Ética do IFG e do Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal;</p> <p>3. Implantação do Guia Informativo Impresso;</p> <p>4. Todos os servidores do IFG, no ato de sua posse ou contratação, assinam um termo de ciência do Código de Ética do Servidor Público Federal e da existência da Comissão de Ética do IFG e suas finalidades;</p> <p>5. Ética na Semana de Planejamento: A Comissão de Ética sugeriu, por meio de ofício encaminhado a todos os Chefes de Departamentos de Áreas Acadêmicas dos Campus do IFG, que fosse inserida nas Semanas de Planejamento das Atividades Acadêmicas Semestrais, uma atividade que pudesse tratar da ética no serviço público;</p> <p>6. Realização de visitas aos campus do IFG para ministrar palestras de difusão da Ética.</p> <p>7. Lançamento da Campanha "Ética: ..."</p>		<p>1. Divulgar normas e legislação correlata à Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, em formato impresso e eletrônico;</p> <p>2. Viabilizar a inscrição de servidores em cursos de capacitação ofertados por órgãos de governo e autarquias.</p>	Atividade Contínua.

<p>3. Canais exclusivos para atendimento, apresentação de consultas, recebimento de demandas e orientações específicas.</p>	<p>1. Espaço da Comissão de Ética no sítio do IFG; 2. Espaço físico reservado à Comissão de Ética; 3. Disponibilização de e-mail e telefone da Comissão à comunidade;</p>		<p>1. Melhorar os mecanismos eletrônicos de segurança, através da adoção de software específico para a tramitação dos processos de apuração ética. 2. Fazer divulgação permanente dos princípios éticos aplicados ao servidor público por meio eletrônico.</p>	<p>Atividade Contínua.</p>
<p>4. Mecanismos de proteção para os denunciadores, denunciados e para os membros da Comissão de Ética.</p>	<p>1. Sigilo garantido pela Resolução CEP n. 10/08: a) existência de sala reservada, exclusiva da Comissão de Ética; b) ramal exclusivo para a Secretaria Executiva; c) após a conclusão dos processos, publicação somente da ementa; d) acesso aos processos somente aos interessados. 2. Inserção de compromisso de sigilo na minuta de Termo de Oitiva, em atendimento à legislação pertinente.</p>			<p>Atividade Contínua.</p>
<p>5. Reconhecimento da contribuição para a Gestão da Ética Pública.</p>	<p>1. Emissão de certificados aos participantes das atividades/eventos realizados pela Comissão de Ética do IFG; 2. Emissão de Termo de Prestação de Relevante Serviço Público pelos membros da Comissão de Ética e secretário executivo.</p>		<p>1. Reconhecimento Público (divulgação na página da instituição) de contribuições à Comissão de Ética e/ou às suas ações.</p>	<p>Atividade Contínua.</p>
<p>6. Identificação das áreas, processos ou funções mais suscetíveis a desvios éticos.</p>			<p>1. Fazer mapeamento de áreas mais suscetíveis a conflito, com base nas denúncias recebidas; 2. Criar banco de dados reservado para identificação de áreas, processos, funções etc., suscetíveis a desvios éticos; 3. Consultar apontamentos dos relatórios de auditoria, de gestão e da Ouvidoria da instituição.</p>	<p>Até DEZ/2019.</p>

7. Monitoramento da observância das normas de conduta.	1. Monitoramento dos Acordos de Conduta Pessoal e Profissional firmados. 2. Interlocução com Representantes locais de cada Campus;		1. Elaboração de questionários, a serem implantados no QAcadêmico; 2. Consulta a relatórios de auditoria e de gestão da instituição;	Até DEZ/2019.
8. Indicadores para monitorar as práticas relativas aos itens deste Plano de Trabalho;	1. Divulgar o Plano de Trabalho à comunidade do IFG via publicação na página da Comissão de Ética na Internet.		1. Elaborar e aplicar questionário de avaliação sobre o cumprimento do Plano de Trabalho;	Até DEZ/2019.
9. Publicação do andamento das demandas recebidas.	1. Divulgação da ementa dos processos; 2. Divulgação dos Relatórios das Atividades da Comissão de Ética		1. Divulgação dos dados relacionados ao processo como: nº do processo, órgão interessado e assunto; 2. Divulgar a situação de todos os processos (em andamento, arquivado etc.)	Atividade Contínua.
10. Relatório Anual de Atividades	Divulgação do Relatório Anual das Atividades da Comissão de Ética do IFG.		1. Disponibilizar o Relatório das Atividades da Comissão de Ética do IFG referente ao Exercício 2018 na página do IFG; 2. Enviar cópia à Comissão de Ética Pública.	Até ABR/2019.
11. Capacitação dos membros da Comissão de Ética.	1. Participação nos Cursos de Gestão e Apuração da Ética Pública. 2. Participação no Seminário Internacional anual promovido pela Comissão de Ética Pública;		Participação dos membros da CE em eventos que tratam sobre a Ética Pública.	Atividade Contínua.
12. Realização de Eventos	1. Realização do I WORKSHOP – COET/IFs : Moralidade e conduta ética nos IFs – Goiás e Goiano; 2. Realização do II WORKSHOP - Moralidade e conduta ética – gestão da ética na instituição de educação; 3. Realização do III WORKSHOP - WORKSHOP - Moralidade e conduta ética – gestão da ética nos IFs; 4. Realização de encontros com os representantes locais da Comissão de Ética.	Realização de Palestras sobre a importância da Ética nas relações de trabalho.	1. Realização de encontros com os representantes locais da Comissão de Ética; 2. Realização do IV Workshop; 3. Elaborar projeto de implantação de seminário anual, contemplando os seguintes temas: ética, assédio e eficiência.	Até MAI/2019.

VI - CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO DE ÉTICA - 2019

Mês	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dia	21	25	29	27	24	29	26	30	28	25	16

Sujeito a alterações.